SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	07 de fevereiro de 2022	**HORÁRIO**	13h38min às 14h54min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	13h30min	14h47min
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador da CEF	13h30min	14h41min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	13h30min	14h40min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	13h30min	14h54min
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	13h30min	14h54min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	13h40min	14h54min

CONVIDADOS	Conselheira Larissa Moreira – Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC

Ausências justificadas	
Conselheiro	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiro	Não houve.

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados CAU/SC Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação de súmula.

Encaminhamento	Não houve. Sem súmula pendente de aprovação.

Comunicações

Encaminhamento	Não houve.

	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue: - Solicitação do Fórum da Cidade.

ORDEM DO DIA

1	**Edital de Patrocínio de Projetos para 2022.**
Fonte	COAF-CAU/SC
Apresentação	Conselheiro Maurício André Giusti
Encaminhamento	O Conselheiro Maurício, na condição de Coordenador da COAF-CAU/SC, expôs que todo ano é lançado Edital de Chamada Pública pela COAF-CAU/SC e disse que em 2022 teria como objeto o tema: “Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense. Obras e Profissionais”, com cota única no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Explicou que a condição para captação do recurso seria a

	apresentação de material de qualidade a fim de possibilitar ao CAU/SC o uso futuro do mesmo. A Conselheira Silvya, na condição de Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, complementou a fala do Conselheiro Maurício, dizendo que a comissão objetivou com o tema possibilitar aos profissionais conhecerem quem são os Arquitetos e Urbanistas catarinenses que hoje são ícones e pontos de referência. O Conselheiro Gogliardo demonstrou preocupação com o fato de ter sido previsto um único projeto, com cota única e sugeriu ter sempre dois "alvos", sendo um deles específico prioritário, e outro, genérico. Após os demais membros do Conselho Diretor exporem suas opiniões sobre o Edital, foi definido como encaminhamento que os mesmos façam as sugestões que julgarem pertinentes relacionadas ao Edital e que após sejam encaminhadas para a COAF-CAU/SC analisá-las na próxima reunião da comissão e verificar se as acatam para eventualmente encaminhá-las ao Conselho Diretor.

2	**Edital e Programa de Necessidades para prospecção de imóvel para abrigar a sede do CAU/SC.**
Fonte	CD-CAU/SC
Apresentação	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, Conselheira Silvya Helena Caprario e Secretário dos Órgãos Colegiados CAU/SC Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Conselheiro Gogliardo, na condição de Coordenador Adjunto da CTP-CAU/SC, disse que foi feita análise do Programa de Necessidades, buscando atualizar algumas questões. Expôs que foi estabelecida área com no máximo 1.200,00 m² e mantida limitação no triângulo central de Florianópolis/SC e adjacências. A Presidente Patrícia complementou a fala do Conselheiro Gogliardo, destacando que o Termo de Referência "nasceu" das duas Comissões Temporárias de Patrimônio anteriores. A Conselheira Silvya, na condição de Coordenadora da CTP-CAU/SC, expôs que a localização definida atende a todos e ressaltou que com a questão da pandemia esse seria um bom momento para investimento em imóvel haja vista que os preços estão mais baixos. O Secretário Jaime explicou que o Edital em si está todo baseado no Termo de Referência, que se trata de uma prospecção para analisar proposta com base no ranqueamento. Em seguida, apresentou a parte do Termo de Referência que traz as exigências (critérios mínimos) para avaliação das propostas apresentadas e disse que a proposta seria levada ao Plenário para que fosse aprovado o andamento da aquisição. Ao final, a Presidente Patrícia apresentou alguns itens relativos ao Programa de Necessidades da nova sede do CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público para prospecção para eventual aquisição de imóvel edificado para uso exclusivo com área total de, no mínimo, 1.200,00m², admitindo-se uma tolerância de até 10% (dez por cento), no município de Florianópolis/SC, para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC; aprovar o Programa de Necessidades revisado e atualizado pela CTP-CAU/SC; encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 007/2022 – CD – CAU/SC).

EXTRA PAUTA	
1	**Solicitação do Fórum da Cidade.**
Fonte	Presidência
Apresentação	-
Encaminhamento	Item não foi discutido por falta de quórum.

Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 07/03/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno; Maurício André Giusti e Silvya Helena Caprario.

Bruna Porto Martins

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC